



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 261/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23337.250167.2022-37](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus Governador Mangabeira* em parceria com a Prefeitura Municipal de Cachoeira/Ba, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2023, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR-EXECUTIVO - CD3 - RET-DIREX**, em 06/02/2023 13:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 395455
Verificador: 7b8cb5f468
Código de
Autenticação:

